

Instituto Superior Técnico

GAJIST - Gabinete de Apoio Jurídico ao I.S.T



INFORMAÇÃO

N.º: 265/2017/PM
N.º Proc.: 284/DAJIST/2017
Data: 26-10-2017

Parecer:	Decisão: Homologo Ry/L 3/11/2017
----------	---

Assunto: Política de desbaste do espólio da BIST

Senhor Professor Jorge Morgado

A Senhora Dra. Isabel Marcos, cumprindo orientações do Senhor Professor João Gomes Ferreira e do Senhor Dr. Nuno Pedroso, teve a gentileza de remeter a esta Direcção, para emissão de parecer, um documento intitulado: Política de desbaste do espólio da Biblioteca do Instituto Superior Técnico.

Uma vez que o documento surge na forma de articulado, identificando-se, no seu art.º 6, como um regulamento importa, mantendo-se esta qualificação (e não a de uma mera orientação de serviço), saber se, nos termos do art.º 135 do CPA, pode ser considerado como um regulamento administrativo.

Uma vez que o presente regulamento não contém normas que visem produzir efeitos jurídicos externos, concluo que não se encontra abrangidos pela disciplina do art.º 135 e seguintes do CPA não carecendo, por isso, de publicação em Diário da República, por exemplo.

Quanto ao conteúdo das normas deste regulamento, não está o signatário, por manifesta falta de conhecimentos técnicos, em condições de o poder valorar. Feita esta ressalva, não vislumbro qualquer disposição deste regulamento que viole uma norma legal imperativa.

O Jurista


Pedro Meireles